



Diário Oficial Eletrônico

Edição Extra

Número 4823 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 03/10/2024

Poder Executivo

Secretaria de Governo Municipal

SÚMULA DE CONTRATO

SMOSP - Contratante: Município de Caxias do Sul

Contratado: ENCOPAV ENGENHARIA LTDA

Objeto: Termo aditivo nº 9, ao contrato 272/2020 para prorrogação de prazo da vigência e supressão de quantitativos referente a obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, na estrada municipal José Zanette- trecho 3.

Valor: R\$ R\$174.664,76 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

Modalidade: Concorrência nº 2019/215

Processo GRP n.º 2019/11962

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal.

Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal n. 14.133/21, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

ERRATA

Na publicação do dia 03/10/2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caxias do Sul, na Edição n.º 4822, página n.º 10, houve um equívoco.

onde lê-se:

SMS - Contratante: Município de Caxias do Sul

Contratado: AZEVEDO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA **CONTRATO N.º 2024/1045**

Objeto: Termo de contrato para a prestação de serviços de calibração, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de câmaras frias da marca Indrel.

Valor: R\$ 76.130,00 (Setenta e Seis Mil Cento e Trinta Reais)

Modalidade: Pregão eletrônico nº 2024/206

Processo GRP n.º 2024/12536 e PROA n.º 24/8050-0008287-5

leia-se:

SMS - Contratante: Município de Caxias do Sul

Contratado: AZEVEDO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA **CONTRATO N.º 2024/1047**

Objeto: Termo de contrato para a prestação de serviços de calibração, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de câmaras frias da marca Indrel.

Valor: R\$ 76.130,00 (Setenta e Seis Mil Cento e Trinta Reais)

Modalidade: Pregão eletrônico nº 2024/206

Processo GRP n.º 2024/12536 e PROA n.º 24/8050-0008287-5

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal.

Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal n. 14.133/21, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

Central de Licitações

Aviso de Dispensa de Licitação

SMED - Contratado(a): **S & K TURISMO LTDA. CNPJ: 01.547.703/0001-05.** Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar - Roteiro 724 M. Valor R\$ 87.751,62. Dispensa n.º 287/2024. Processo n.º 2024/35267. Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

Caxias do Sul, 03 de outubro de 2024.

Flávia Melice Vergani
Secretária Municipal da Educação

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul - RS, torna público que o Termo de Homologação, referente ao Pregão Eletrônico n.º 90096/2024, para aquisição de remediador biológico com alta concentração de microrganismos, com mínimo 1×10^7 UFC, com a finalidade de melhorar a operação e eficiência da ETE Pinhal, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, está disponível no site no site www.samaecaxias.com.br, no link licitações, e no site www.gov.br/compras - UASG: 928576. Informações: (54) 3220-8600, em dias úteis, das 13h às 17h. Caxias do Sul, 03 de outubro de 2024. Eng.º Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do SAMAE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL IPAM

PORTARIA
Nº 4.784

SUSPENDE SERVIDOR

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, PRESIDENTE DO IPAM, usando das atribuições que a lei lhe confere, SUSPENDE preventivamente o(a) servidor(a) **FLÁVIO ARI PEDROTTI**, matr. 435, lotado(a) na Emissão de Ordens - Saúde, a contar de 03 de outubro de 2024, conforme o disposto no artigo 272, da Lei Complementar nº 3.673/91 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL - IPAM, em 03 de outubro de 2024.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
PRESIDENTE DO IPAM

Reg. no Livro de Portarias
nº. 20, à folha nº. 034.

DIEGO LOPES TRICHES
CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL

PORTARIA
Nº 4.785

DESIGNA SERVIDOR(ES) PARA COMPOR(EM) COMISSÃO

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, PRESIDENTE DO IPAM, usando das atribuições que a lei lhe confere, DESIGNA, a contar de 03 de outubro de 2024, o(s) servidor(es) a seguir, para abertura de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº. 24/9120-0001714-2, de 02 de outubro de 2024, do Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM.

Processo nº 24/9120-0001714-2 de 02/10/2024.

Mat	Nome	Secretaria
264	MARCIA VIDOR PIONER	IPAM-SAÚDE
415	RENATA FAVRETTO	IPAM-SAÚDE

Total 2

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIAMUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL - IPAM, em 03 de outubro de 2024.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
PRESIDENTE DO IPAM

Reg. no Livro de Portarias
nº. 20, à folha nº. 035.

DIEGO LOPES TRICHES
CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Marisol Santos. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal	1
Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística - Central de Licitações	1
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE	2
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL IPAM	2

